

**Pregão Eletrônico nº 065/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Processo Adm. nº 067/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 19/08/2025. Validade do registro até 18/08/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Pregão Eletrônico nº 113/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de INSETICIDAS, LARVICIDAS BIOLÓGICOS, RATICIDAS E BARATICIDA EM GEL. Processo Adm. nº 130/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 17/12/2025. Validade do registro até 16/12/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Pregão Eletrônico nº 120/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS DESCARTÁVEIS (REMANESCENTE). Processo Adm. nº 141/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 15/12/2025. Validade do registro até 17/09/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Pregão Eletrônico nº 129/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de INSUMOS PARA PLOTTER DE RECORTE. Processo Adm. nº 027/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 19/12/2025. Validade do registro até 18/12/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Pregão Eletrônico nº 135/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS. Processo Adm. nº 154/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 19/12/2025. Validade do registro até 08/01/2027. Fica alterado o valor registrado dos itens 2 e 3 da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA. Fica alterado o valor registrado do item 1 da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Pregão Eletrônico nº 136/2025:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. Processo Adm. nº 145/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 19/12/2025. Validade do registro até 18/12/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

**Publicado por:**  
Matheus Henrique Custódio  
**Código Identificador:**EA391A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026**  
**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1**  
**(URBANO) PORTARIAS Nº 738/2024 E 333/2026, DO**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por meio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Sérgio Ivan Moraes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, o Secretário Municipal de Habitação Sr. Andrei Marcel Mendes Barboza, de acordo com a Lei Federal nº 14.620/2023, o Decreto Federal nº 11.016/2022 e as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e 333/2026, TORNA PÚBLICO, as retificações atinentes a inscrições para habilitação de interessados em participar do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida — Modalidade FAR — Faixa 1 (Urbano), conforme condições e critérios abaixo estabelecidos:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto promover a alteração da renda bruta familiar, bem como a prorrogação das inscrições do processo de seleção de candidatos que poderão ser contemplados com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida — Faixa 1 (Urbano), conforme previsto no Edital nº 001/2026, com fundamento

nas disposições contidas no art. 1º, inciso I “a” da Portaria MCID nº 333, de 30 de março de 2026.

1.2 As unidades habitacionais serão destinadas às famílias residentes em áreas urbanas, com renda bruta familiar mensal de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Fica prorrogado o prazo para a realização das inscrições previstas no Edital nº 001/2026.

2.2 As inscrições, anteriormente previstas para encerramento em 24 de abril de 2026, **ficam prorrogadas até o dia 04 de maio de 2026.**

2.3 As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação pelo titular do benefício, conforme disposto no item 2.3 do Edital nº 001/2026.

**3. DA ELEGIBILIDADE**

Fica alterado a alínea “a” do item 4 do Edital nº 001/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Renda familiar bruta mensal de até R\$ 3.200,00 – Comprovante de renda de todos os membros (contracheques, pró-labore, extratos de benefícios, declaração de autônomo, MEI, declaração de renda familiar – ANEXO I ou declaração de negativa de rendimentos – ANEXO II);

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026, que não contrariem o presente Edital Complementar.

4.2. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 24 de abril de 2026.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

**ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA**  
Secretário Municipal de Habitação

**Publicado por:**  
Tatiana Fanck  
**Código Identificador:**AFE5C70D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E PROJETOS**  
**PCE Nº 22/2026**

Tipo: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para os serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva de ares-condicionados split para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 13/05/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 24/04/2026.

**JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Evellyn Bar Noremborg  
**Código Identificador:**38B13057